



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Guaramirim

PORTARIA Nº 38/2018

Designa data para transmissão do acervo do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da comarca de Guaramirim; e, determina suspensão do expediente externo da respectiva serventia.

A Juíza de Direito Tatiana Cunha Espezim, Juíza Diretora do Foro em exercício da comarca de Guaramirim, no uso de suas atribuições legais e considerando o julgamento pelo Conselho da Magistratura, do Procedimento Administrativo Disciplinar n. 2016.900057-0, que aplicou penalidade de suspensão por 120 dias ao delegatário Julio Cesar Marques Cunha, mas já considerada cumprida; considerando a cessação da intervenção e necessidade de designação de data para transmissão de acervo da respectiva serventia; e, considerando a necessidade de suspensão do expediente externo da respectiva serventia na data agendada para transmissão do acervo, para melhor e adequada condução dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a realização de transmissão do acervo do Ofício Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da comarca de Guaramirim para o dia 3-7-2018, a partir das 14h00min;

Art. 2º DESIGNAR as servidoras Cristine Mason Machado Koerich Fernandes, chefe de secretaria do foro, matrícula 28303 e Isabel Cristina Roza, analista jurídico, matrícula 5663, para comporem a equipe que atuará na condução dos trabalhos de transmissão de acervo a ser realizada no Ofício Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da comarca de Guaramirim no dia 3-7-2018;

Art. 3º SUSPENDER o expediente externo do Ofício Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e Títulos e



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

Comarca de Guaramirim

Documentos da comarca de Guaramirim no dia 3-7-2018, devendo o Sr. Oficial Interventor Gilberto Alves de Carvalho Junior providenciar ampla divulgação na imprensa local, demais serventias, usuários frequentes e para a OAB/SC.

Registre-se e publique-se.

Intimem-se os interessados e cientifique-se à Corregedoria-Geral da Justiça por meio do Sistema Hermes – Malote Digital – Divisão Administrativa.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Guaramirim, 22 de junho de 2018.

Tatiana Cunha Espezim

Juíza Diretora do Foro e.e.